



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

**CNPJ 46.477.618/0001-48**

**Praça da Bandeira, 600 - Fone:(18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP**

**DECRETO Nº 2738, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

## **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DE SUA PROGRAMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na **Lei Orçamentária Anual nº 1292/2024**, bem como a necessidade de adequação da execução orçamentária,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a realização, no âmbito de suas dotações orçamentárias, a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e da respectiva categoria econômica, conforme tabela abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>01</b>	<b>CÂMARA</b>
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>
Cat. Econômica	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Valor		R\$ 20.000,00

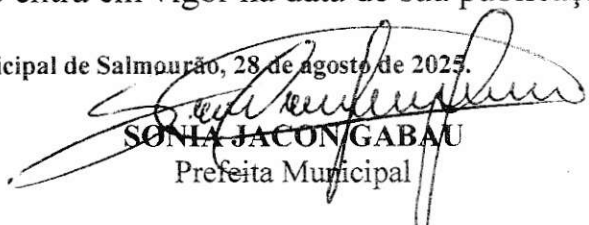
**Art. 2º** O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º será a redução das dotações orçamentárias abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>01</b>	<b>CÂMARA</b>
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>
Cat. Econômica	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
Valor		R\$ 7.000,00

<b>Órgão</b>	<b>01</b>	<b>CÂMARA</b>
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>
Cat. Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
Valor		R\$ 13.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Salmourão, 28 de agosto de 2025.

  
**SONIA JACONGABAU**  
Prefeita Municipal